

PORTARIA Nº 319/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando o MUTIRÃO de fiscalização programado para ocorrer no período de 05 a 09 de junho de 2017 no município de Parauapebas.

Considerando a realização do mutirão em Marabá no período de 25 a 29 de setembro de 2017 e que será necessária a permanência de dois agentes na região para realização dos trabalhos em Parauapebas, fazendo jus a complementação das diárias pagas a esse primeiro período (25 a 29/09/2017, portaria 318/2017) no quantitativo de meia diária para o pernoite do dia 29 para 30/09

RESOLVE:

APROVAR a nova programação da viagem ao município de Parauapebas, no novo período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, bem como, averiguar denúncias e diligências;

DESIGNAR os agentes de fiscalização DONATO JÚNIOR E KLEBER SANTOS para realizarem a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho; CONCEDER a liberação de 1/2 (meia) diária referente a complementação para o pernoite de 29 para 30/09 mais 6 1/2 (Seis e meia) diárias referentes ao período de 30/09 a 06/10, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) a cada um dos agentes, para atender gastos com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE